

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 751, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 12.456, de 19 de maio de 2025, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) indeferido(s) o(s) pedido(s) de autorização de curso superior na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO



ANEXO (Autorização de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202124648	ENFERMAGEM (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE
2	202124692	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR
3	202125723	ENFERMAGEM (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.
4	202125783	ENFERMAGEM (Bacharelado)	1000 (uma mil)	FACULDADE CATHEDRAL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR
5	202124289	ENFERMAGEM (Bacharelado)	1000 (uma mil)	FACULDADE UNIDA DE SÃO PAULO - EAD	EDUCAWORLD EDUCACIONAL EIRELI
6	202124357	ENFERMAGEM (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE NILTON LINS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS

(Publicado em: 17/10/2025 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 25)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

